



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Rio Verde, 27 de fevereiro de 2025.

Resposta de ouvidoria

RESPOSTA – Protocolo: 20250217161229 de 17/02/2025, 16h12

Prezado(a) Comunicante,

Agradecemos pelo contato realizado por meio dos canais de ouvidoria desta Câmara Municipal.

Esclarecemos que a Procuradoria Jurídica da Casa atua de forma técnica e imparcial, emitindo pareceres fundamentados na legislação vigente e nas normas aplicáveis ao caso concreto, sem qualquer intenção de prejudicar qualquer parlamentar ou os trabalhos legislativos.

Ressaltamos que a Câmara como um todo deve respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade na condução de seus atos, princípios rigorosamente atendidos pela Procuradoria Jurídica no exercício de suas funções.

A Câmara Municipal e seus canais de atendimento permanecem à disposição para novos contatos.

Vereadora Yara Regina Paes Pinto

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG